



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 989/2013.

De,03 de Março de 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DOS "INCISOS I, II e III, DO ARTIGO 17", DA DAS DISPOSIÇÕES ORGANIZACIONAIS GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO.

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**



DOC: 1522357968